

AVISO DE INVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, Torna Sem Efeito a Publicação dos Extratos de Contratos: Processo nº 161.884/2014-CEL/SEMED/PMM - Pregão Eletrônico nº 073/2014-CEL/SEMED/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Projovem Urbano e Programa Brasil Alfabetizado durante o ano letivo de 2015. Empresa: G. R. S. Eireli EPP - CNPJ 12.337.222/0001-83: Contrato nº 022/2015-CEL/SEMED/PMM; Contrato nº 023/2015-CEL/SEMED/PMM; Contrato nº 024/2015-CEL/SEMED/PMM. Empresa: J. Fernandes e Oliveira Ltda. ME - CNPJ 10.232.273/0001-20: Contrato nº 051/2015-CEL/SEMED/PMM; Contrato nº 052/2015-CEL/SEMED/PMM; Contrato nº 053/2015-CEL/SEMED/PMM. Recursos: PNAE, Projovem Urbano e Programa Brasil Alfabetizado. Publicação veiculada no dia 27/02/2015 no DOU - IOEPA e no dia 28/02/2015 no JORNAL DIÁRIO DO PARÁ. Motivo da Invalidação: Publicada indevidamente. Pedro R. de Souza - Secretário de Educação.

Protocolo 801869

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 055/2011-SEVOP/PMM. Tomada de Preços Nº 011/2010-CPL/PMM. Processo Licitatório n.º 19.102/2010. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia referente a pavimentação asfáltica em cbuq 9concreto betuminoso usinado a quente), na Avenida Amazonas, no Bairro Belo Horizonte, Município de Marabá. O presente Termo tem por objetivo PRORROGAR o contrato original, o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato original fica prorrogado até 30/11/2015. Assinatura: 19/11/2014. EXTRATO

ESPÉCIE 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 067/2011-SEVOP/PMM. Concorrência nº 016/2010-CPL/PMM. Processo Licitatório n.º 19.064/2010-CPL/SEVOP/PMM. Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços para construção do ginásio poliesportivo de Morada Nova, localizada na Av. Paulista Loteamento Jardim do Edem, S/N, Distrito de Morada Nova, Município de Marabá. O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o contrato original, o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato original fica prorrogado até 31/12/2015. Assinatura: 16/12/2014.

EXTRATOSDECONTRATO.CONTRATONº008/2015-SEVOP/PMM. Concorrência PÚBLICA Nº Nº033/2014-CPL/PMM. Processo Licitatório n.º 104/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de 465,93 m de pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), incluindo a implantação de meio-fio conjugado com sarjeta na Avenida Itacaiúnas, Trecho III (Entre as Ruas Kalil Mutran e Alfredo Monção), no Bairro Laranjeiras, Município de Marabá/PA. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 14.1417.26.451.0023.1.040 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cont./Empresa Construfox Construções e Incorporações Ltda. - CNPJ: 22.929.707/0001-10. Valor: R\$ 266.652,78 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 22/01/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015,

CONTRATO Nº 001-A/2015-SEVOP/PMM. Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 010/2014-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo Licitatório n.º 105/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de bens novos dos tipos: retroscavadeira de rodas, conforme termo de referência (Anexo I do edital), para atender à Secretaria Municipal de viação e obras públicas - SEVOP, destinados a coleta e transporte de lixo nas zonas urbana e rural do. Recurso: Próprio da Prefeitura Município de Marabá/PA Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 15.122.0002.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras;Elemento de Despesa: 4.4.90.52-00 - Equipamentos e Material Permanente. Cont./ Empresa Protec Produtos e Serviços Técnicos Ltda. - CNPJ: 04.849.956/0001-13. Valor R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais). Assinatura: 02/03/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015. João Salame Neto - Prefeito

Protocolo 801876

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL MARITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014-PMM/SEMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A TCM/PA - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARITUBA// CONTRATADO: PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS//ENDEREÇO DO CONTRATADO: NA RODOVIA MÁRIO COVAS, Nº 900, RES. VILLE BORGHESE, BLOCO D, APTº 401, COQUEIRO, ANANINDEUA-PA, CEP: 67.015-430//CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA//VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00(DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).//FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2014//FONTE DE RECURSOS : 0.01.33 - PART. REC. ESTADO(ICMS, IPVA, IPI EXP).// CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS//FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2110.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL//NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA// SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.//DATA DA VIGÊNCIA: 05.01.2015 À 04.07.2015//FORO: MARITUBA/PA//DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.//ORDENADOR DE DESPESAS: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
EXERCÍCIO: 2014//NÚMERO: 20/2014-PMM/SEMED//OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS - COLEÇÃO CURUMIM 4 ANOS E 5 ANOS (LINGUAGEM ORAL E ESCRITA; LINGUAGEM MATEMÁTICA; NATUREZA E SOCIEDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA(EDUCAÇÃO INFANTIL)//CONTRATADO: AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA, CNPJ Nº 02.902.143/0001-14.//ERRATA DA PUBLICAÇÃO: ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 22.09.2014 À 21.10.2014//LEIA-SE:VIGÊNCIA: 19.12.2014 À 18.03.2015//ORDENADOR DE DESPESAS: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

Protocolo 801667

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 07/2014 AO CONTRATO Nº 01/2014-PMM/CGM
EXERCÍCIO: 2014/ OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E NOTORIEDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA//PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/ PA E A EMPRESA A.C. VICENTE JÚNIOR - ME //DATA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29/12/2014/ ORDENADORA RESPONSÁVEL: HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 08/2014 AO CONTRATO Nº 03/2014-PMM/SEMED
EXERCÍCIO: 2014/ OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOVELINA MORGADO S/Nº, BAIRRO: RESIDENCIAL NOVO, MUNICÍPIO DE MARITUBA/ PA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA// PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO//DATA ASSINATURA DA RESCISÃO: 28/11/2014/ ORDENADORA RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 - PMM/CGM
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E A EMPRESA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA-ME.//OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ANÁLISE, SUPORTE E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA FIORILLI E NO PCASP//MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE//OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA POR MAIS 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DE 05 DE JANEIRO DE 2015.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA://EXERCÍCIO 2014// FONTE DE RECURSO: 0.01.19 - PART. REC. DA UNIÃO (FPM,

ITR, ICMS DESN)//CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.01.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO//FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.0002.2005.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO// NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA//SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA//DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2015. INTERVENIÊNCIA:CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO. Torna-se sem efeito a errata ao contrato Administrativo nº 024/2014 PMM/SESAU. Número da publicação 776531 data de 28 de novembro de 2014.

Protocolo 801785

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2015
Decreta situação de emergência no Município de Nova Timboteua-PA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Art. 94, da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO o fato que resultou no afastamento provisório do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Castro, ocasião em que não houve o repasse da devida documentação contábil, dos processos licitatórios e convênios em andamento; CONSIDERANDO a continuidade do serviço público, para que se evite a paralisação ou retardamento na prestação das atividades ou serviços públicos no âmbito da Administração direta e indireta; CONSIDERANDO que a atual gestão não teve o devido repasse da documentação contábil, os processos licitatórios, os contratos administrativos e convênios em andamento; CONSIDERANDO o resultado negativo da crise econômica incidente sobre a receita do Município, notadamente o bloqueio efetuado pela Receita federal do Brasil nas verbas repassadas pela União ao Município a título de Fundo de Participação dos Municípios; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município às previsões da Lei Complementar 101/2000, especialmente quanto ao equilíbrio orçamentário-financeiro; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o pagamento da folha de pagamento dos servidores municipais; CONSIDERANDO a queda de receita do Município, decorrente da redução dos repasses do FPM; CONSIDERANDO o bloqueio das contas municipais por ordem judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0000041-74.2015.8.14.0039, Comarca de Nova Timboteua; CONSIDERANDO que a Prefeitura foi encontrado sem nenhum controle de estoque e, este, insuficiente para atender a demanda dos serviços públicos essenciais como material de higiene, limpeza, conservação, equipamentos de informática, material de escritório de modo geral, material de reforma, conservação e limpeza de prédios e logradouros públicos; CONSIDERANDO a ausência, nos últimos dias, de coleta de lixo domiciliar e hospitalar, bem como, o volume de lixo domiciliar acumulado está provocando transtorno à sociedade e pondo em risco à saúde da população, haja vista, a grande proliferação de mosquitos e roedores, conforme documento anexo; CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum processo licitatório, contrato administrativo, e termos de convênios executados ou em execução; CONSIDERANDO os elementos constantes no Relatório Circunstanciado em apenso ao Processo Administrativo Nº 010/2015-PMNT; CONSIDERANDO a competência privativa que confere o inciso XXXV do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica decretada situação de emergência financeira e administrativa no Município de Nova Timboteua por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único. Durante o período da situação de emergência especificado no "caput" deste artigo, as Secretarias Municipais deverão tomar medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou tenham comprometida a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.